


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000020/2015-75</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1934 /CPE</p>	<p><i>Homologado</i> <i>em 12.04.2016</i></p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p><i>[Signature]</i> Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa: Educação como responsabilidade social e política instituindo caminhos pelos fundamentos ético-políticos a partir de Paulo Freire.</p>	
<p>Interessado (a): Fernanda Emanuele Souza de Azevedo e Outros</p>	
<p>Relator: Conselheiro Rosaldo de Oliveira Parente</p>	

Parecer da Câmara:

Na 88ª sessão ordinária, em 12.04.2016, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1934/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização do projeto de pesquisa: Educando como responsabilidade social e política: instituindo caminhos pelos fundamentos ético-políticos a partir de Paulo Freire.

[Signature]
Walterlina Barboza Brasil
Presidente

**Câmara de Pesquisa
e Extensão – CPE**

Parecer: 1934/CPE

Assunto: Projeto de Pesquisa: Educação como responsabilidade social e política instituindo caminhos pelos fundamentos éticos-políticos a partir de Paulo Freire
Interessado (a): FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, E OUTROS
Relator: Conselheiro Rosaldo de Oliveira Parente

I – RELATO

O processo de nº 23118.000020/2015-75, com data de abertura em 28/04/2015, o qual tem procedência da Diretoria do Campus de Vilhena tendo como requerente Richele Timm dos Passos da Silva, trata o processo em epígrafe sobre institucionalização do Projeto de Pesquisa intitulado: "Educação como responsabilidade social e política instituindo caminhos pelos fundamentos éticos-políticos a partir de Paulo Freire".

Constam no processo os respectivos itens:

- i. 01-Memorando nº 003/2015/RTPS/DACIE/UNIR-VILHENA, (Fls.01);
- ii. Formulário para Institucionalização de Projeto de Pesquisa, (Fls.02 a 12);
- iii. Termo de compromisso pesquisador ou pesquisadora (Fls. 13);
- iv. Declaração de anuência da participação em projeto de pesquisa (Fls. 15);
- v. Cópia da Página do Currículo Lattes dos participantes do projeto (Fls. 15 a 33);
- vi. Declaração de anuência da participação em projeto de pesquisa, Termo de compromisso pesquisador ou pesquisadora, Currículo Lattes da professora Fernanda Emanuele Souza, (Fls. 34 a 50);
- vii. Termo de adesão de voluntário, (Fls.51);
- viii. Currículo Lattes, (Fls. 52 a 54);
- ix. Modelo Plano de Trabalho, (Fls.55 a 57);
- x. Termo de adesão de voluntários (Fls. 58);
- xi. Currículo Lattes (Fls. 59);
- xii. Modelo de Plano de Trabalho (Fls.60 a 65);
- xiii. Termo de adesão voluntário, (Folha 66);
- xiv. Currículo Lattes, (Folhas 67 a 69);
- xv. Termo de adesão de voluntário (Fls. 70);
- xvi. Currículo Lattes (Fls. 71 a 73);
- xvii. Modelo de Plano de Trabalho (Fls. 74 a 76);
- xviii. Termo de adesão de voluntário (Fls. 77);
- xix. Currículo Lattes (Fls. 88 a 81);
- xx. Termo de adesão de voluntário (Fls. 83);
- xxi. Currículo Lattes (Fls. 84 a 85);
- xxii. Modelo de Plano de Trabalho (Fls. 86 a 87);
- xxiii. Termo de adesão de voluntário (Fls. 89);
- xxiv. Currículo Lattes (Fls. 90 a 91);
- xxv. Modelo de Plano de Trabalho (Fls. 92 a 94);
- xxvi. Termo de adesão de voluntário (Fls. 95);
- xxvii. Currículo Lattes (Fls. 96 a 97);
- xxviii. Modelo de Plano de trabalho (Fls. 98 a 99);
- xxix. Termo de adesão de voluntário (Fls. 100);
- xxx. Currículo Lattes (Fls. 101 a 102);
- xxxi. Modelo de Plano de Trabalho (Fls.103 a 105);
- xxxii. Grupo de Estudos Pedagógicos –GEP (Fls. 106 a 115);

- xxxiii. Despacho (Fls. 116);
- xxxiv. Parecer do relator (Fls. 117 a 118);
- xxxv. Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Ciências da Educação do dia 02 de abril de 2015 (Fls. 119 a 123);
- xxxvi. Despacho (Fls. 124);
- xxxvii. Parecer da relatora (Fls. 125 a 127);
- xxxviii. Ata da Reunião Ordinária nº 200 do Conselho de Campus – CONSEC/UNIR/CAMPUS DE VILHENA (Fls.128 A 130);
- xxxix. Despacho/DC/UNI/VILHENA (Fls. 131);
 - xl. Parecer favorável do Relator Coordenador de Pesquisa-PROPesq/UNIR (Fls. 132 a 136);
 - xli. Despacho nº 403/2015/SECONS (Fls. 138);
 - xlii. Despacho 421/2015/SECONS (Fls. 139).

II – ANÁLISE

Considerando que constam nos autos todas as informações, como atas de aprovação nas instâncias colegiadas de fórum adequado.

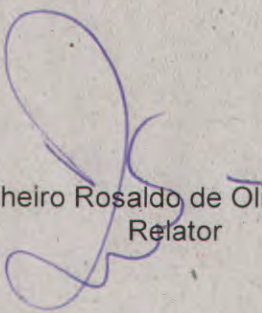
Considerando que o projeto têm objetivos bem estabelecidos e que, já consta nos autos Relatório do Projeto de Pesquisa ;

E, por fim, considerando que todos os requisitos exigidos pela PROPESQ foram atendidos, a qual estabelece os critérios para institucionalização de projetos de pesquisa, e que não há e não houve investimentos previstos para a UNIR. Tendo como objetivo: investigar a responsabilidade social e política do projeto.

III – PARECER

Diante dos autos, s.m.j., sou de parecer FAVORÁVEL a institucionalização do projeto de pesquisa: Educando como responsabilidade social e política: instituindo caminhos pelos fundamentos éticos-políticos a partir de Paulo Freire.

Porto Velho 16 de março de 2016.



Conselheiro Rosaldo de Oliveira Parente
Relator